



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 554 / 2022
Recebido em 11 / 11 / 2022
Às 09:22 por Ilmarin

Autoria: Vereador Manoelito da Silva Gomes

**Dispõe sobre a concessão da honraria
"Medalha 05 de Março" à Senhora Marlene
Lucato Basílio.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" à Senhora Marlene Lucato Basílio.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de novembro de 2022.


MANOELITO DA SILVA GOMES

VEREADOR



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à competente análise e aprovação dos Nobres Parlamentares desta Egrégia Casa o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha 05 de Março" à Senhora Marlene Lucato Basílio.

Como Vereador, com assento neste Poder Legislativo Ribeirão-Bonitense, proponho a meus pares, dos quais espero total apoio, que seja oferecida, com as devidas honras, a honraria "Medalha 05 de Março" à Senhora Marlene Lucato Basílio, em reconhecimento por seus valiosos préstimos oferecidos ao Município de Ribeirão Bonito na qualidade de servidora pública municipal.

A honraria "Medalha 05 de Março" é oferecida àqueles que verdadeiramente a merecem, quer por predicados especiais, quer por bons serviços prestados, quer pela conduta retilínea.

Seria pretensão demasiada tentar transpor para esse breve espaço as qualidades da Senhora Marlene Lucato Basílio, visto que todos os requisitos para a concessão da honraria anteriormente mencionados são observados nessa pessoa cordata e de admirável capacidade profissional, meritória se faz, portanto, a outorga deste título honorífico.

Marlene Lucato Basílio, nascida na data de 15 de março de 1950, tem sua família como sua maior base e orgulho, em especial



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

seus filhos: Márcio Fernando Basílio, Edmar Marcos Basílio, Rosemeire Elene Basílio e Sônia Maria Basílio.

Em 15 de julho de 1996, a homenageada ingressou no serviço público municipal para exercer as funções de copeira, permanecendo nesta função até os dias atuais – atualmente encontra-se lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, onde, com sua notória aptidão e dedicação profissional, desenvolve suas atividades com alegria e simplicidade.

O serviço público, muitas vezes taxado de burocrático e ineficiente, mostra-se, na figura da Sra. Marlene, eficiente e qualificado, indo de encontro ao posicionamento equivocado e generalizado de parte da sociedade quanto ao funcionalismo público, pois salta aos olhos o desempenho funcional e profissionalismo da homenageada, que sempre se mostrou solícita e cordial no atendimento e hábil no exercício de suas funções, buscando atender as necessidades da Administração, satisfazendo, portanto, o interesse público.

Sua singeleza e urbanidade no trato com as pessoas contribuem para a existência de um ambiente de trabalho salutar, pois, não importa qual seja o serviço, mas se realizado com empatia, torna-se capaz de transformar o labor e o convívio com colegas de trabalho e munícipes em algo agradável e de trazer o bem-estar ao ambiente corporativo.

Integrante de um contingente de servidores honrados, a Senhora Marlene Lucato Basílio sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público e pelo bom cumprimento de suas obrigações, doando-se ao máximo ao longo de sua trajetória



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

profissional de mais de vinte e seis anos na Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

Sua vida profissional e pública ficou marcada por seu caráter, honestidade e integridade e é por isso que, como representante do povo, não posso deixar esvair a possibilidade de homenageá-la como se deve, concedendo-lhe a maior honraria possível pela postura ilibada que serviu ao nosso Município e que serve de referência àqueles que assumem funções públicas, pois, ao referendar esta iniciativa, pela totalidade de seus membros, a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito reconhece a grandeza daqueles que são a engrenagem da máquina pública, principalmente aqueles que desenvolvem seus ofícios com responsabilidade e dedicação.

Assim sendo, diante das considerações acima indicadas, espero a aprovação deste Projeto e, por conseguinte, a concessão da honraria "Medalha 05 de Março" à Senhora Marlene Lucato Basílio, cujas qualidades justificadoras da homenagem estão acima expostas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de novembro de 2022.



MANOELITO DA SILVA GOMES

VEREADOR